**resultado - LICITAÇÃo - nº 072/2021**

**Processo:084 -2021**

**Do Objeto:** Aluguel de prédio para UBS SÃO JOAO BATISTA- Secretaria municipal de saúde e Ação Social.

**VALOR TOTAL**: R$ 700,00(setecentos reais ) mensais, total 12 meses R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).Podendo ser prorrogado automaticamente por Mais 12 meses.

**Dotação orçamentária:**

0800 - Secretaria Municipal da Saúde

2025 - Manutenção das atividades da secretaria

Código 2669 recurso 40 ASPS

3.3.90.39.15.00.00 Locação de Imóveis.

**FUNDAMENTO LEGAL**: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Com base na auto de avaliação que esta em anexo, feito pela comissão avaliadora designada pela portaria 10756-2021, onde foi avaliado o valor e o local que esta em conformidade com a necessidade existente, ficando num raio de 1 km de distancia da escola daquela localidade, facilitando o acesso e a promoção da saúde naquela localidade, o valor estando de acordo com análises feitas com imóveis da mesma categoria e localização no município. E o fato que o mesmo já se encontrava alugado para este fim, reforça a justificativa que permaneça e não tendo outro nas proximidades que atenda a necessidade para o mesmo.

**DO CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

 CPF 415.890.920-15 residente e domiciliado nesta cidade.

 Pinheiro Machado, RS, 03 de maio de 2021.

RONALDO COSTA MADRUGA

Prefeito Municipal